Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

VISTO 22

INDICAÇÃO Nº 216 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, que realize o reparo da passagem dos pedestre localizado na praça, na Rua 12 a 16, bairro Jardim Nova Alvorada".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Munícipes procuraram por este vereador solicitando o reparo na passagem dos pedestres, pois com as fortes chuvas acabou desmoronando uma parte do local.

Tal solicitação é necessária devido às condições em que o local se encontra, podendo assim causar prejuízos materiais e acidentes aos cidadãos.







Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 22 DE ABRIL DE 2019.

Jozué Dantas de Sousa
Vereador
(Ceará mascate)

PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 477
DATA 23 ABR 2019
ÀS 08 : 28 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br